

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

**DELIBERAÇÃO nº 322- 18/08/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital Municipal de São José Dos Pinhais -CNES 2753278 – CNPJ 76.105.543/0001-35, no município de São José Dos Pinhais, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 32.930,89/mês (Trinta e dois mil novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD referendum”** a habilitação do Hospital Municipal de São José Dos Pinhais -CNES 2753278 – CNPJ 76.105.543/0001-35, no município de São José Dos Pinhais, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 32.930,89/mês (Trinta e dois mil novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**